

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA  
SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO  
PERÍODO DO ANO DE DOIS MIL E  
VINTE E CINCO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 31ª Sessão Ordinária do 2º Período de 2025. Procedida a verificação de presença, estiveram presentes os seguintes Vereadores: Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente, Fabiano José Nunes – Vice-Presidente; Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro – 2º Vice-Presidente, Patrícia Fernanda Kuchenbecker – 3ª Vice-Presidente; Rachel Secundo da Silva – 1ª Secretária, Alexandro Valença de Paula – 2º Secretário; Adilson Pereira Campos Júnior, Agenor de Oliveira Teixeira, Oineguelando Rodrigues Eugênio da Silva, Alecsandro Alves de Azevedo e Fábio Luís da Silva Rocha. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e convidou o Ver. Sandro da Hermínio a procederem a Leitura Bíblica: 1 Crônicas 29 11:13. Dando prosseguimento a Sessão o Sr. Presidente solicitou ao Segundo Secretário que realizasse a leitura da Ata anterior, cito a Ata da Trigésima Sessão Ordinária do Segundo Período do Ano de 2025. Terminada a Leitura da Ata, o Sr. Presidente a colocou em Discussão e Votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente passou a palavra à Primeira Secretária para a leitura do **Expediente do Dia: Correspondências Recebidas: Ofício nº 225/2025 - SMGOV, de 02 de outubro de 2025** – ao Senhor Presidente da Câmara Municipal – Encaminhando o Decreto nº 4.950/2025 devidamente sancionado e publicado no Jornal Oficial do Município de Itaguaí – (a) Victor Soares Benezath – Secretário de Governo. **Despacho**: Ciente. Em 14/10/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Correspondências Expedidas: Ofício nº 084/25, de 08 de outubro de 2025** – ao Exmº Sr. Prefeito Rubem Vieira de Souza – Encaminhando as seguintes Indicações, devidamente aprovadas por este Legislativo: Indicações nº 436/2025 e nº 437/2025 de autoria do Vereador Nando Rodrigues; Indicações nº 438/2025 e nº 439/2025 de autoria do Vereador Agenor Teixeira; Indicações nº 440/2025 e nº 441/2025 de autoria da Vereadora Paty Bumerangue; Indicações nº 442/2025 e nº 443/2025 de autoria do Vereador Adilson Pimpo; Indicações nº 446/2025 e nº 447/2025 de autoria do Vereador Guilherme Farias; Indicações nº 448/2025 e nº 449/2025 de autoria da Vereadora Rachel Secundo; Indicações nº 450/2025 e nº

451/2025 de autoria do Vereador Sandro da Hermínio; Indicações nº 452/2025 e nº 453/2025 de autoria do Vereador Fabinho Rocha (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. **Ofício nº 085/25**, de 08 de outubro de 2025 – ao Exmº Sr. Prefeito Rubem Vieira de Souza – Encaminhando cópias dos Projetos de Lei nº 31, nº 33, nº 65, nº 67, nº 81 e nº 82/2025, devidamente aprovados por este Legislativo – (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. **Matérias do Expediente: Mensagem do Poder Executivo com Pedido de Urgência nº 32 de 2025**: encaminhando o Projeto de Lei que "Altera a redação do § 3º do Art. 16, inclui inciso VIII ao Parágrafo Único do art. 76 e altera a redação do caput e §§ 1º e 2º do Art. 116, todos da Lei Orgânica do município de Itaguaí-RJ", a fim de que o mesmo seja apreciado em Regime de Urgência. Autor: Rubem Vieira de Souza – Prefeito. **Despacho**: Devolvido ao autor. Em 14/10/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. **Razões do Veto nº 11 de 2025**: Veto ao Projeto de Lei nº 039/2025, que Dispõe sobre a Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Território Urbana – IPTU, Isenção da Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos – TCR, e Isenção da Contribuição para Custeio dos Serviços e Iluminação Pública - CCIP, para Patrimônios Tombados. Autor: Rubem Vieira de Souza - Prefeito. **Despacho**: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 14/10/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. Terminada a Leitura dos Expedientes, o Sr. Presidente passou a **Ordem do dia**, e concedeu a palavra, ao Ver. Guilherme Farias que, **Pela Ordem**, solicitou a votação em Bloco dos Requerimentos e Indicações constantes de pauta. O Sr. Presidente acatou o pedido do nobre vereador e ofereceu para o Plenário deliberar, sendo o mesmo aprovado. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Vice Presidente que assumisse a Presidência. O Sr. Presidente em Exercício concedeu a palavra ao Ver. Haroldo Jesus que requereu a inclusão de pauta do Requerimento 138/2025 de sua autoria. O Sr. Presidente em Exercício acatou o pedido do nobre vereador e procedeu a inclusão. Retomando a presidência, o Sr. Presidente passou a palavra à Primeira Secretária para a leitura dos documentos constantes de pauta: **Requerimento nº 134 de 2025**: Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Jota Neto, Empresário da Comunicação. Autor: Nando Rodrigues. **Despacho**: Aprovado. Em 14/10/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Requerimento nº 135 de 2025**: Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Fabricio Andriolo, Empresário e Vereador do Município de São José do Vale do Rio Preto. Autor: Paty Bumerangue. **Despacho**: Aprovado. Em 14/10/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Requerimento nº 136 de 2025**: Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Marcelo Henrique Brito de Carvalho Costa, empresário. Autor: Agenor Teixeira. **Despacho**: Aprovado. Em 14/10/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Requerimento nº 137 de 2025**: Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Gustavo Castilho de Oliveira. Autor: Agenor Teixeira. **Despacho**: Aprovado. Em 14/10/2025. (a) Haroldo

Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Requerimento nº 138 de 2025**: Seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde para que, considerando o impacto direto dessa mudança na assistência à população e nas condições de trabalho dos profissionais de saúde, sejam prestadas e encaminhadas no prazo legal as seguintes informações: 1. Critérios e logística da transferência: 2. Situação dos profissionais de saúde: 3. Funcionamento parcial da unidade: 4. Funcionamento da maternidade: ... **Votos**: Sim 6. Não 4. **Autor**: Haroldo Jesus. **Despacho**: Aprovado. Em 14/10/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. O Sr. Presidente colocou os Requerimentos em discussão em Bloco e afirmou que acreditava que o município corria sério risco por causa da irresponsabilidade do Prefeito e do Secretário de Saúde, que poderiam ser perdidas vidas em Itaguaí, já que não havia sido feito um estudo correto para as transferências dos pacientes do Hospital São Francisco Xavier durante a obra de reforma. Ele declarou que o HGI não suportava a demanda e que isso já era sabido anteriormente, que o hospital de campanha não seria concluído a tempo de receber os pacientes, pois àquela altura já deveria estar pronto. Relatou que, apenas após cobrança da Câmara, começaram a realizar a transferência dos pacientes, durante a madrugada e sem o suporte adequado. Disse que chegavam denúncias e que funcionários tinham medo de retaliação do governo, o que poderia levar à perda de vidas de munícipes pela situação precária por falta de planejamento. Afirmou que a Câmara não podia silenciar nem prevaricar diante daquela situação, porque se tratava de saúde e de vidas humanas, não de obras, pois quem buscava o hospital público busca a vida. Alertou que não se podia fechar os olhos e fingir que tudo estava normal. Observou que quem procurasse o São Francisco Xavier em busca de atendimento de emergência ou de CTI, ou uma mãe que precisasse de atendimento para parto, poderia ter negado esse direito e correr risco de vida. Insistiu que a Câmara precisava fiscalizar e cobrar, e que não deixaria as coisas desta maneira. Informou que já havia feito denúncias ao Ministério Público sobre a saúde, alegando que haveria exoneração em massa de funcionários para implementação de uma “PJ”, e que, embora não tivesse nada contra “PJs”, deveria ter havido um cadastramento para reaproveitar funcionários que conhecem o dia a dia do hospital e das unidades, em vez de agir por interesses escusos pessoais. Garantiu que, como vereador, não permitiria aquela situação. Comunicou que apresentaria um requerimento de informação, mas que esse requerimento seria apenas formal, pois a Câmara também iria cobrar, fiscalizar e ir ao local ver as transferências dos pacientes, pois não podia admitir que munícipes fossem tratados de forma desumana e sem empatia pelo Prefeito e pelo Secretário de Saúde. Comentou que acionaria a procuradoria para os secretários convocados deveriam vir prestar esclarecimentos porque estavam lidando com vidas de munícipes e a Câmara precisava ouvi-los para saber por que agiam assim. Ele questionou por que o

Secretário de Saúde estava pagando restos a pagar de notas antigas de medicamentos enquanto a população precisava de medicamentos imediatamente, e comparou a situação com o secretário de Ordem Pública que estaria pagando milhões de restos a pagar de empresa do passado, enquanto a saúde permanecia em estado de calamidade. Declarou que a Câmara vinha demandando, apontando problemas, e que os responsáveis deveriam vir prestar esclarecimento e mostrar à população de Itaguaí que a cidade não seria deixada colapsar. Afirmou que Itaguaí não tinha motivo para viver aquela situação, lembrando que já fazia quatro meses que havia um prefeito que, segundo ele, não vinha à cidade e tinha medo de ir às ruas, e que havia secretários que não eram da cidade, não conheciam o dia a dia local e pareciam torcer para que as coisas piorassem. Reafirmou que a Câmara de Vereadores tinha o papel de fiscalizar e lutar pelos munícipes de Itaguaí. Por fim, pediu aos colegas que votassem o requerimento de informação, destacando que era de suma importância para a população de Itaguaí e que era necessário saber os motivos que estavam levando a cidade àquele quadro triste, e solicitou que todos apoiassem a aprovação do requerimento. **Indicação nº 444 de 2025:** Solicitando a aquisição e instalação de lombadas modulares em toda extensão da Rua General Bocaiúva. **Autor:** Fabinho Taciano. **Despacho:** Aprovado. Em 14/10/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 445 de 2025:** Solicitando a aquisição e instalação de lombadas modulares em toda extensão da Avenida Deputado Octávio Cabral. **Autor:** Fabinho Taciano. **Despacho:** Aprovado. Em 14/10/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 454 de 2025:** Solicitando a retirada de entulhos na Rua João Vieira de Faria, no bairro Engenho. **Autor:** Nando Rodrigues. **Despacho:** Aprovado. Em 14/10/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 455 de 2025:** Solicitando a retirada de entulhos em toda a extensão da Rua Lorde Cochrane, no bairro 26 de Dezembro. **Autor:** Nando Rodrigues. **Despacho:** Aprovado. Em 14/10/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 456 de 2025:** Solicitando em caráter de urgência instalação de rede pluvial com caixa de esgoto na Avenida Beira Mar, no bairro Vila Geny. **Autor:** Fabinho Rocha. **Despacho:** Aprovado. Em 14/10/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 457 de 2025:** Solicitando em caráter de urgência manutenção da iluminação pública na Rua São Benedito, Rua da Creche Municipal Professora Eliane Lopes Barbosa, no bairro Vila Geny. **Autor:** Fabinho Rocha. **Despacho:** Aprovado. Em 14/10/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 458 de 2025:** Solicitando que seja realizada operação tapa-buraco na Rua Argentina (bairro Jardim América) em toda a sua extensão. **Autor:** Agenor Teixeira. **Despacho:** Aprovado. Em 14/10/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 459 de 2025:** Solicitando que seja realizada operação tapa-buraco na Rua Estados Unidos, bairro Jardim América, em toda a sua extensão. **Autor:** Agenor Teixeira.

**Despacho:** Aprovado. Em 14/10/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 460 de 2025:** Solicitando reparo na iluminação pública por toda extensão da Rua Paraguai, bairro Jardim América. **Autor:** Guilherme Farias. **Despacho:** Aprovado. Em 14/10/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 461 de 2025:** Solicitando a realizado a operação tapa buracos, na Avenida Ponte Preta, bairro Ibirapitanga, próximo à praça 26 de dezembro. **Autor:** Guilherme Farias. **Despacho:** Aprovado. Em 14/10/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 462 de 2025:** Solicitando a implantação do Banco de Leite Materno, conforme a lei Municipal nº 3.614 de 2018. **Autor:** Paty Bumerangue. **Despacho:** Aprovado. Em 14/10/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 463 de 2025:** Solicitando que seja realizada poda de árvore com urgência (ao lado do Rancho do Sapê) na Estrada do Caçador nº 90, localizada no bairro Teixeira. **Autor:** Paty Bumerangue. **Despacho:** Aprovado. Em 14/10/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 464 de 2025:** Solicitando a disponibilização de vans escolares para o transporte das crianças matriculadas nas creches e escolas de educação infantil municipais. **Autor:** Rachel Secundo. **Despacho:** Aprovado. Em 14/10/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 465 de 2025:** Solicitando a realização de estudo de viabilidade e a execução das devidas providências para a ampliação das pontes, com guarda corpo e passagem de pedestres, localizada sobre o Rio Fernando, na Rua 10, entre a Rua 1º de Maio e a Rua Décio Muniz, Gleba B, Chaperó. **Autor:** Rachel Secundo. **Despacho:** Aprovado. Em 14/10/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 466 de 2025:** Solicitando a reforma da Quadra na Praça do Céu, localizada na Rua Décio Muniz da Silva Filho. Gleba B, bairro Chaperó. **Autor:** Sandro da Hermínio. **Despacho:** Aprovado. Em 14/10/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 467 de 2025:** Solicitando a colocação de alambrado e construção de vestuário do campo de futebol do Mazomba, localizado na Estrada do Mazomba nº 7085. **Autor:** Sandro da Hermínio. **Despacho:** Aprovado. Em 14/10/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 468 de 2025:** Solicitando que seja feito um Ponto de ônibus com cobertura, próximo ao DPO da Ponte Preta. **Autor:** Adilson Pimpo. **Despacho:** Aprovado. Em 14/10/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 469 de 2025:** Solicitando que seja feita operação tapa buraco na Rua Estados unidos e nas redondezas, no bairro Jardim América. **Autor:** Adilson Pimpo. **Despacho:** Aprovado. Em 14/10/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. O Sr. Presidente colocou as Indicações em Discussão em Bloco, concedendo a palavra ao Ver. Adilson Pimpo que cumprimentou a todos e cumprimentou o Presidente, os colegas e o público e afirmou que falava em nome dos moradores do Jardim América. Continuou dizendo que, coincidentemente, outros dois colegas, vereador Agenor e Guilherme,

também haviam apresentado Indicações para o bairro e relatou haver um abandono total da localidade. Disse que os moradores conviviam com a situação e que, o paravam na rua e ele era obrigado a sair do carro para atender os munícipes por causa do abandono, pedindo ajuda e clamando para que a Casa intercedesse junto ao Secretário e ao Prefeito. Solicitou que se retomassem as ações de cuidado com a cidade que foram realizadas no primeiro semestre, lamentando que tudo o que fora plantado e feito estivesse sendo destruído e que a cidade estivesse suja e em abandono. Requereu que não se olhasse apenas para o Jardim América, mas para todos os bairros de Itaguaí, para que fosse feita a limpeza necessária, e enfatizou que os moradores estavam pedindo apenas providências básicas. O Sr. Presidente que parabenizou o vereador Adilson Pimpo e relatou que, no domingo, quando saiu de Piranema com destino a Coroa Grande e passou por pontos como a Rua Chile, os bairros Monte Serrat, Vila Margarida e Engenho até chegar ao seu destino, constatou um abandono impressionante da cidade. Manifestou surpresa e desapontamento com a situação, afirmou não saber o motivo do abandono, pois se tratava da mesma empresa que prestava serviço antes, período em que fora Prefeito, em que, segundo ele, havia gestão e fiscalização adequadas. Declarou que a cidade voltou a ficar suja, com lixo por toda parte, animais e urubus nas ruas, e mencionou que ruas estavam esburacadas a ponto de tornar lento o deslocamento. Comentou que Coroa Grande estava largada e que a falta de limpeza nos córregos deixava a cidade vulnerável a enchentes com a aproximação do verão. Lembrou trabalhos anteriores de limpeza e desassoreamento de rios que haviam sido realizados quando Carlos Kifer ocupou a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, e observou que, em quatro meses, a manutenção não foi feita e o lixo acumulou novamente. Criticou a ausência de uma manutenção básica da cidade e classificou a gestão atual como desistente, afirmando que parecia que o Prefeito e seus Secretários não queriam melhorar a cidade, chegando a insinuar que havia intenção de deixar a cidade colapsar. Afirmou que o problema se estendia da saúde e educação para outras secretarias, e que a administração parecia voltada apenas ao pagamento de notas e contratos que favoreciam interesses específicos, consumindo recursos públicos sem que a população percebesse benefícios como remédios ou serviços na farmácia. Informou que foram obtidos incrementos de recursos — mencionou o valor de R\$ 1.700.000 mensais — destinados a projetos como o Hospital do Olho, a Clínica de Imagem e o Centro de Hemodiálise, que juntos representariam um custo aproximado de R\$ 1.600.000 por mês; disse que esses recursos começaram a ser creditados em março e que seriam permanentes. Lamentou que esses projetos ainda não estivessem implantados no município e atribuiu a falha à falta de conhecimento técnico do secretário de saúde, ressaltando, porém, que a responsabilidade pela nomeação e pelo resultado era do prefeito. Destacou ainda que, no passado, foi possível promover trocas de iluminação por painéis

de LED com medições e fiscalizações claras, mas que atualmente uma empresa havia recebido mais de R\$ 3 milhões em quatro meses sem que se visse a troca de iluminação pública ou outras melhorias. Criticou a paralisação de serviços essenciais como limpeza urbana, tapa-buracos e manutenção escolar, mencionando problemas em prédios escolares onde crianças chegavam a ter aulas em condições precárias. Por fim, elogiou as indicações e requerimentos apresentados pelos vereadores, explicou que a função de executar as medidas é exclusiva do prefeito e concluiu expressando esperança de que a Prefeitura passasse a executar as ações necessárias, porque a população de Itaguaí não podia continuar sofrendo. **Parecer da Comissão de Constituição Justiça e Redação:** Assunto: Veto nº 008/2025 ao Projeto de Lei nº 036/2025 de autoria da Ver. Rachel Secundo. **Ementa:** Institui a Guarda Municipal de Apoio ao Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, em conformidade com a Lei Maria da Penha (nº 11.340/2006), e dá outras providências. **Relator:** Ver. Adilson Pimpo. Analisando o Projeto de Lei em epígrafe, opino pela Rejeição Total do Veto. É o Parecer. Sala das comissões, 23 de setembro de 2025. (aa) Ver. Fabinho Taciano - Presidente; Ver. Adilson Pimpo - Relator; Nando Rodrigues - Membro. **Despacho:** Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Discussão Única. Em 14/10/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei nº 077 de 2025 de autoria da vereadora Rachel Secundo. **Ementa:** Institui o Dia Municipal da Fibromialgia no município de Itaguaí, a ser comemorado no dia 29 de maio, e dá outras providências. **Relator:** Ver Nando Rodrigues. Analisando o Projeto de Lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o parecer. Sala das Comissões 18 de setembro de 2025. (aa) Ver. Guilherme Farias- Presidente; Ver. Agenor Teixeira - Membro; Ver. Nando Rodrigues-Relator. **Despacho:** Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Primeira Discussão. Em 14/10/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei nº 076 de 2025 de autoria da vereadora Rachel Secundo. **Ementa:** Autoriza o Poder Executivo a Disponibilizar o Alojamento Separado Para Mães que tenham sofrido Aborto Espontâneo ou óbito fetal nas unidades de saúde da Rede Pública Municipal que possuam maternidade, e dá outras providências. **Relator:** Ver Nando Rodrigues. Analisando o Projeto de Lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o parecer. Sala das Comissões 18 de setembro de 2025 (aa) Ver. Guilherme Farias- Presidente; Ver. Agenor Teixeira - Membro; Ver. Nando Rodrigues- Relator. **Despacho:** Aprovado, à Comissão de Defesa da Mulher para emitir parecer. Em 14/10/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei nº 075 de 2025 de autoria da vereadora Rachel Secundo. **Ementa:** Autoriza a instituição da Carteirinha Do Girassol para

pessoas com deficiências ocultas e dá outras providências. Relator: Ver Nando Rodrigues. Analisando o Projeto de Lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o parecer. Sala das Comissões 18 de setembro de 2025. (aa) Ver. Guilherme Farias- Presidente; Ver. Agenor Teixeira - Membro; Ver. Nando Rodrigues- Relator. **Despacho**: Aprovado, à Comissão de Defesa da Mulher para emitir parecer. Em 14/10/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas**: Assunto: Projeto de Lei nº 074 de 2025 de autoria da vereadora Rachel Secundo. Ementa: Dispõe sobre a Obrigatoriedade de assegurar o atendimento às Pessoas com Deficiência Auditiva por meio de intérprete da língua brasileira de sinais - Libras, ou meios de acessibilidade equivalentes, em todos os estabelecimentos privados de atendimento Público no município de Itaguaí, e dá outras providências. Relator: Ver Nando Rodrigues. Analisando o Projeto de Lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o parecer. Sala das Comissões 18 de setembro de 2025. (aa) Ver. Guilherme Farias- Presidente; Ver. Agenor Teixeira - Membro; Ver. Nando Rodrigues- Relator. **Despacho**: Aprovado, à Comissão de Atenção à Pessoa com Deficiência para emitir parecer. Em 14/10/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas**: Assunto: Projeto de Lei nº 073 de 2025 de autoria da vereadora Rachel Secundo. Ementa: Autoriza o Atendimento às Pessoas com Deficiência auditiva por meio de intérprete de Libras (língua brasileira de sinais) em todas as repartições públicas municipais e dá outras providências. Relator: Ver Nando Rodrigues. Analisando o Projeto de Lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o parecer. Sala das Comissões 18 de setembro de 2025 (aa) Ver. Guilherme Farias- Presidente; Ver. Agenor Teixeira - Membro; Ver. Nando Rodrigues- Relator. **Despacho**: Aprovado, à Comissão de Atenção à Pessoa com Deficiência para emitir parecer. Em 14/10/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas**: Assunto: Projeto de Lei nº 072 de 2025 de autoria da vereadora Rachel Secundo. Ementa: Autoriza a implantação do protocolo de acolhimento e atendimento às mulheres em situação de violência no município de Itaguaí e dá outras providências. Relator: Ver Nando Rodrigues. Analisando o Projeto de Lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o parecer. Sala das Comissões, 18 de setembro de 2025. (aa) Ver. Guilherme Farias- Presidente; Ver. Agenor Teixeira - Membro; Ver. Nando Rodrigues- Relator. **Despacho**: Aprovado, à Comissão de Segurança Pública para emitir parecer. Em 14/10/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas**: Assunto: Projeto de Lei nº 071 de 2025 de autoria da Ver. Rachel Secundo. Ementa: Assegura o ingresso gratuito de pessoas com deficiência e de seus acompanhantes em salas de cinema, teatros, espetáculos culturais e shows realizados no

município de Itaguaí e dá outras providências. Relator: Ver. Nando Rodrigues. Analisando o Projeto de Lei em epígrafe, opino pela sua Aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, 18 de Setembro de 2025. (aa) Ver. Guilherme Farias - Presidente; Ver. Nando Rodrigues - Relator; Ver. Agenor Teixeira - Membro. **Despacho**: Aprovado, à Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio para emitir parecer. Em 14/10/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Esporte e Lazer**: Assunto: Projeto de Lei nº 068 de 2025 de autoria da Ver. Paty Bumerangue Ementa: institui o projeto cultura, esporte e lazer na praça no âmbito do município de Itaguaí e dá outras providências. Relator: Ver. Agenor Teixeira. Analisando o Projeto de Lei em epígrafe, opino pela sua Aprovação. É o parecer. Sala das comissões, 25 de setembro de 2025. (aa) Ver. Adilson Pimpo - Presidente; Ver. Agenor Teixeira - Relator; Ver. Alex Alves - Membro. **Despacho**: Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Primeira Discussão. Em 14/10/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer Comissão de Educação e Cultura**: Assunto: Projeto de Lei nº 080 de 2025 de autoria da Ver. Karine Brandão. Ementa: Institui no âmbito do município de Itaguaí o programa “escola que cuida” nas unidades de rede pública de ensino, voltado à conscientização, prevenção e enfrentamento do abuso e da violência sexual contra crianças e adolescentes, e dá outras providências. Relatora: Vereadora Rachel Secundo. Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, 02 de outubro de 2025. (aa) Agenor de Oliveira Teixeira - Presidente, Rachel Secundo - Relatora, Oineguelando Rodrigues Eugênio da Silva - Membro. **Despacho**: Aprovado, à Comissão de Atenção à Criança, ao Adolescente e ao Jovem para emitir parecer. Em 14/10/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Saúde**: Assunto: Projeto de Lei nº 101 de 2025 de autoria do Ver. Nando Rodrigues. Ementa: Cria o serviço de atendimento emergencial médica com motocicleta, denominado moto SAMU no município de Itaguaí e dá outras providências. Relator: vereador Alex Alves Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela sua Aprovação. Sala das comissões, 01 de outubro de 2025. (aa) Paty Bumerangue - Presidente; Alex Alves Relator - Relator; Nando Rodrigues - Membro. **Despacho**: Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Primeira Discussão. Em 14/10/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Primeira Discussão do Projeto de Lei nº 27 de 2025**: Ementa: Dispõe sobre a implementação de políticas públicas para o fornecimento de abafadores de ruído para crianças com laudo de autismo no município de Itaguaí e dá outras providências. Autor: Julinho. **Despacho**: Aprovado em Primeira Discussão, inclua-se na Ordem do Dia em Discussão Final. Em 14/10/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Primeira Discussão do Projeto de Lei nº 41 de 2025**: Ementa: Dispõe sobre a implantação do parque TEA, adaptado para as crianças com transtorno do espectro autista (TEA) e dá outras

providências no âmbito do município de Itaguaí. Autor: Dra. Karine Brandão. **Despacho**: Aprovado em Primeira Discussão, inclua-se na Ordem do Dia em Discussão Final. Em 14/10/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Primeira Discussão do Projeto de Lei nº 52 de 2025**: **Ementa**: Dispõe sobre criação do Conselho Municipal da Juventude de Itaguaí - RJ (CMJI) e dá outras providências. Autor: Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Prefeito Municipal. **Despacho**: Aprovado em Primeira Discussão, inclua-se na Ordem do Dia em Discussão Final. Em 14/10/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Primeira Discussão do Projeto de Lei nº 64 de 2025**: **Ementa**: Dispõe sobre Criação do Selo Empresa Amiga dos Autistas, Destinado aos Estabelecimentos Comerciais que Adotem Política Interna de Inserção de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no Âmbito do Município de Itaguaí e dá outras Providências. Autor: Paty Bumerangue. **Despacho**: Aprovado em Primeira Discussão, inclua-se na Ordem do Dia em Discussão Final. Em 14/10/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Primeira Discussão do Projeto de Lei nº 93 de 2025**: **Ementa**: Autoriza o fornecimento gratuito de adesivos de identificação para veículos que transportam pessoas com transtorno do espectro autista (TEA), e dá outras providências. Autor: Rachel Secundo. **Despacho**: Aprovado em Primeira Discussão, inclua-se na Ordem do Dia em Discussão Final. Em 14/10/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Discussão Final do Projeto de Lei nº 66 de 2025**: **Ementa**: Institui o Programa Municipal de Qualificação Profissional no Âmbito Município de Itaguaí e dá outras Providências. Autor: Paty Bumerangue. **Despacho**: Aprovado em Discussão Final. Em 14/10/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Discussão Final do Projeto de Lei nº 97 de 2025**: **Ementa**: autoriza a criação e distribuição gratuita da "pulseirinha da inclusão" para pessoas com deficiência intelectual, transtorno do espectro autista (TEA), doenças raras, doenças severas e outras condições de vulnerabilidade, contendo QR Code, no âmbito do município de Itaguaí, e dá outras providências. Autor: Rachel Secundo. **Despacho**: Aprovado em Discussão Final. Em 14/10/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Discussão Final do Projeto de Lei nº 83 de 2025**: **Ementa**: Dispõe sobre o reconhecimento do Grêmio Recreativo Escola de Samba Marreco de Vila Geni como bem cultural e imaterial no âmbito do município de Itaguaí e dá outras providências. Autor: Paty Bumerangue. **Despacho**: Aprovado em Discussão Final. Em 14/10/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Discussão Final do Projeto de Lei nº 102 de 2025**: **Ementa**: Dispõe sobre a redução do valor mínimo de parcela em UFIR para pagamento de taxas e tributos municipais por feirantes e ambulantes pessoas físicas no Município de Itaguaí, e dá outras providências Autor: Adilson Pimpo. **Despacho**: Aprovado em Discussão Final. Em 14/10/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. Terminada a Ordem do Dia, não havendo inscritos para o Grande Expediente, e nada mais havendo para

constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão. Eu, Domingos Jannuzi Alves, Tec. Legislativo – Redação, redigi esta Ata.

---

Presidente

---

Vice-Presidente

---

2º Vice-Presidente

---

3ª Vice-Presidente

---

Primeira Secretária

---

Segundo Secretário